



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

JK

EDITAL

Nº 29/XII-1º/2017-18

(Voto de condenação pelo reconhecimento de Jerusalém como capital do Estado de Israel pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal aprovou o seguinte Voto de Condenação:

VOTO DE CONDENAÇÃO

Por iniciativa do seu Presidente, Donald Trump, os Estados Unidos da América reconheceram Jerusalém como capital do Estado de Israel, tendo ainda anunciado a pretensão de, num futuro próximo, transferir a sua embaixada de Telavive para esta cidade.

Esta decisão, que não conhece precedente na história diplomática internacional, atenta contra todos os esforços de paz, do passado e do presente, e patrocina a perpetuação do conflito israelo-palestiniano, configurando assim uma ameaça à estabilidade social de toda a região do Médio Oriente.

A Organização das Nações Unidas nunca reconheceu Jerusalém como capital do Estado israelita, nem mesmo a ocupação de Jerusalém Oriental em 1967, posição que tem sido seguida pela comunidade internacional, que tem sediado os seus serviços diplomáticos em Telavive.

Jerusalém é considerada sagrada por cristãos, judeus e muçulmanos, e é por isso que a ONU tem recomendado que o estatuto de Jerusalém seja negociado entre israelitas e palestinianos. Aliás, nos Acordos de Oslo, na década de 90, o estatuto final da cidade de Jerusalém foi remetido para futuro acordo entre as partes, reconhecendo a necessidade de uma solução negociada e consensualizada no quadro da evolução do processo de paz.

Como tem sido afirmado por várias personalidades, esta decisão representa uma “ato de vandalismo internacional” que toda a comunidade internacional deve rejeitar. Não é aceitável



EDITAL

Nº 29

que, por um mero ato de campanha interna, a Administração Norte-Americana ponha em causa os esforços de paz naquele território.

Com esta decisão os Estados Unidos deixam de poder apresentar-se como um mediador imparcial no conflito israelo-palestiniano e a solução de dois Estados torna-se cada vez mais difícil. Entretanto, nos territórios ocupados da Palestina mais de 600 000 colonatos provam o expansionismo sistemático da ocupação israelita.

Hoje, mais do que nunca, a comunidade internacional deve declarar solidariedade com a causa do povo palestiniano e contribuir para o reconhecimento do Estado da Palestina com a sua capital em Jerusalém Leste.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 21 de dezembro de 2017, delibera:

1. Condenar o reconhecimento de Jerusalém como capital do Estado de Israel pelo Presidente dos EUA, Donald Trump, e afirma o seu entendimento de que só o cumprimento do Direito Internacional e o reconhecimento do Estado da Palestina conduzirão a uma decisão negociada quanto ao estatuto final da cidade e a uma solução pacífica do conflito entre Israel e a Palestina.
2. Enviar este voto ao Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e ao Embaixador da Palestina em Portugal.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)